



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 17 de agosto de 2022

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.132/2022 TOMADA DE PREÇO N.º. 10005/2022

**Objeto:** contratação dos serviços para coleta e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar ante as condições estabelecidas na planilha orçamentaria

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **RESOLVE:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP com o valor de R\$ 694.177,25 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 694.177,25 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 16 de agosto de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.132/2022 TOMADA DE PREÇO 10005/2022

CONTRATO Nº. 01.196/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB

**CONTRATADO:-** IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

**OBJETO:** contratação dos serviços para coleta e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliar ante as condições estabelecidas na planilha orçamentaria

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 694.177,25

(Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo no item: 1;

**DOTAÇÕES:** Os recursos serão os seguintes:  
Unidade orçamentaria: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO  
Classificação Funcional: 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO  
768 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total Elemento de despesas: 768 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, 16 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional